



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE  
- Estância Balneária -

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 31,  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL NOS DIAS DA  
PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA COPA DO  
MUNDO DE 2022.**

**EDUARDO DE LARA**, Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 290 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape, resolve decretar o seguinte:

**ATO**

**Art. 1º** - Nos dias 24 de novembro e 02 de dezembro de 2022, o expediente da Câmara Municipal de Iguape - Estância Balneária, será excepcionalmente, das 9:00 às 14:00.

**Art. 2º** - No dia 28 de novembro, o expediente da Câmara Municipal de Iguape, será excepcionalmente, das 9:00 às 11:00.

**Parágrafo Único** - Os Servidores que participarão da Sessão Ordinária neste dia, deverão comparecer a partir das 19:00

**Art. 3º** - As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da afixação em local próprio, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE - ESTÂNCIA BALNEÁRIA, 23  
DE NOVEMBRO DE 2022.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**EDUARDO DE LARA  
PRESIDENTE**